



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

TERMO ADITIVO N° 002/2022 AO CONTRATO 46/2021, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, n°373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Sérgio Edegar Nunes dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n°5012773478, CPF n.º 141775870-87, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua João Moreira, e, de outro lado, a empresa Sol a Sol Comércio e Representações LTDA – CNPJ 90.271.925/0001-60, representada pela Senhora Lourdes Winter Froelich, CPF 778.894.790-34, doravante designada CONTRATADA, firmam o presente Contrato para Aquisição de patrulha agrícola, conforme convênio cadastrado na Plataforma +Brasil, sob n° 901891/2020/MAPA, conforme especificações constantes do Anexo I, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 44/2021, e do Processo n.º 64/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais **12 (doze) meses**, do prazo de vigência do Contrato n° 46/2021, firmado na data de 20/10/2021, contados da data do seu vencimento 20/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 20 de outubro de 2021.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 20 de outubro de 2022.

Sérgio Edegar Nunes dos Santos
Prefeito Municipal em exercício
CONTRATANTE

Sol a Sol Representações LTDA
CNPJ n° 90.271.925/0001-60
CONTRATADA

Testemunhas:

1.....

2.....